

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

-106.388-

ficha

01

de Cotia
20 de abril de 2012

IMÓVEL: CASA Nº "14" do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DAS ARAUCÁRIAS", localizado na Estrada do Taboleiro Verde, nº 210, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrita: com entrada pela via interna do condomínio, será composta de dois pavimentos, contendo, no pavimento térreo: sala de estar, jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e garagem descoberta para 1 (um) carro; no pavimento superior: dois dormitórios e banheiro de uso comum; possui a área privativa coberta de 56,250m², área privativa descoberta de 41,625m², área comum coberta de 2,820m², área comum descoberta de 33,770m², na qual se encontra incluída numa área comum de uso exclusivo de 36,590m², totalizando a área de 134,465m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 0,0137%.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23311.51.30.0001.00.000 (área maior). –

REGISTRO ANTERIOR: R.12/M-47.056 de 20/04/2012 deste Registro.

PROPRIETÁRIA: EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., com sede na Rua da Prata, nº 1204, Jardim dos Camargos, em Barueri-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.093.815/0001-33.

O OFICIAL SUBSTº
D.R\$6,89

Bel. RICARDO A. B. DIAS. –
Prot. 200.978 – W.X.R. –

Av.01, em 20 de outubro de 2014. –

RAZÃO SOCIAL:

Pela escritura pública adiante mencionada, e conforme prova o instrumento particular de transformação de sociedade empresária em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, firmado em 13 de maio de 2013 em Barueri - SP, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP aos 29 de maio de 2014, sob nº 202.026/14-0, e NIRE nº 3560062010-6, procedo a presente para constar a transformação de registro de empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações pertinentes, qual seja, EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., tendo sua razão social alterada para "**EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI**".

O escrevente autorizado _____ (João Luiz Simões)

D. R\$ 12,59

Prot. 233.534 - R.F.B.B

Av.02, em 20 de outubro de 2014. –

(segue no verso)

matrícula

106.388

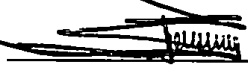
ficha

01

verso

CADASTRO MUNICIPAL.-

Pela escritura pública adiante mencionada, e certidão nº33109 expedida pela Prefeitura de Cotia - SP, procedo a presente para constar que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23311.51.31.0052.00.000.-**

O escrevente autorizado  (João Luiz Simões)

D. R\$ 12,59

Prot. 233.534 - R.F.B.B

R.03, em 20 de outubro de 2014. -

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos 24 de setembro de 2014, pags. 07/10 do livro nº 499, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia - SP, a proprietária **EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI**, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **CLAUDETE CONDOMITTI DEL GIUDICE**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 3.879.474-SSP/SP, CPF/MF nº 220.530.428-34, residente e domiciliada na Rua Perdigão, nº 366, Bairro da Granja Vianna, Cotia - SP, pelo valor de R\$ 120.000,00. Foram apresentadas no Tabelionato as CND'S Previdenciárias e de Tributos Federais. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI.-

O escrevente autorizado  (João Luiz Simões)

D. R\$ 735,38

Prot. 233.534 - R.F.B.B

Prenotado sob nº 309.494 em 14/04/2020

R.04 em 05 de maio de 2020. -

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 073875230014776, firmado em 17 de março de 2020, em São Paulo-SP, a proprietária **CLAUDETE CONDOMITTI DEL GIUDICE**, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula à **ARTHUR HENRIQUE DE ALMEIDA CRESPIM**, brasileiro, administrador de empresa, RG nº 33684029-SSP/SP, CPF/MF nº 313.597.428-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **DEISE GONÇALVES FAUSTO CRESPIM**, brasileira, publicitária, RG nº 30.905.383-3-SSP/SP, CPF/MF nº 215.064.638-27, residentes e domiciliados na Estrada do Taboleiro Verde, nº 210, Casa 14, Taboleiro Verde,

continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMOVEIS

matrícula

ficha

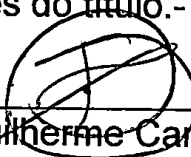
106.388

02

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 5 de Maio de 2020

na cidade de Cotia-SP, pelo valor de R\$200.000,00, sendo: R\$146.417,86 valor dos recursos próprios; R\$53.582,12 valor do FGTS, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado  Luciano Soares de Camargo.
(Título digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas).
Selo digital: 119917321000000014328320N

Prenotado sob nº 405.430, em 15/08/2025.
Protocolo ONR: PH000582248
AV.05, em 26 de agosto de 2025.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 15 de agosto de 2025, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 1º Ofício Judicial, extraída dos autos do processo nº 1009280-41.2022.8.26.0152, ação de Execução Civil, tendo como exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DAS ARAUCARIAS; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a ARTHUR HENRIQUE DE ALMEIDA CRESPIM e seu cônjuge DEISE GONÇALVES FAUSTO CRESPIM, já qualificados, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 15.236,98, tendo sido nomeado fiel depositário: Arthur Henrique de Almeida Crespim.

Escrevente autorizado,  Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 119917321000000078741525U

Prenotado sob nº 406.196, em 29/08/2025.
Protocolo ONR: PH000584437
AV.06, em 18 de setembro de 2025.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 29 de agosto de 2025, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Vara: Unidade de Processamento Judicial III - Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 1048551-48.2024.8.26.0100, ação de execução civil, tendo como exequente: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., o imóvel desta matrícula

continua no verso

matrícula

106.388

ficha

02

verso

pertencente a ARTHUR HENRIQUE DE ALMEIDA CRESPIM e seu cônjuge DEISE GONÇALVES FAUSTO CRESPIM foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 791.372,19, tendo sido nomeado fiel depositário: **ARTHUR HENRIQUE DE ALMEIDA CRESPIM** e **DEISE GONÇALVES FAUSTO CRESPIM**, já qualificados.

Escrevente autorizado, Gerson Quintino dos Santos Júnior
Selo digital: 119917321000000079472025Y

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital